**DECRETO Nº 295/2020 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA CONVOCADA PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001, Lei Municipal 1600/2001 e alterações,

 **Considerando** o Decreto nº 287/2020, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de candidata do concurso público 02/2019,

 **Considerando** o não comparecimento/demonstração de interesse da candidata convocada no prazo estipulado,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a candidata **Thainara Pederssetti**, nº de inscrição 0019322, classificada na 7ª posição para o cargo de **Farmacêutico**, considerada desistente da vaga, tendo em vista a não manifestação ou demonstração de interesse à vaga dentro do prazo estipulado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 29 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/09/2020.

Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Funcionário Designado